

A Fundación Vicente Risco, Deputación de Ourense, Pastelería Fina Rei e Daveiga-Galletas Mariñeiras conjuntamente o «X Prémio Antón Risco» de romance curto com a finalidade de homenagear o escritor e teórico da literatura alaricano Antón Martínez-Risco Fernández. Continuador do gosto do pai dele pelo fantástico, o doutor Vicente Risco (a quem podemos considerar introdutor do género fantástico na literatura galega com a obra Do caso que lle aconteceu ao Dr. Alveiros, en 1919), Antón Risco foi um profundo teórico da literatura fantástica com obras como Serpentáguila (Notas de un lector de poesía), Quebec (Canadá), Ediciones Hipogrifo, 1986; Literatura fantástica de lengua española (Teoría y aplicaciones), Madrid, Taurus, 1987; Viaxes á América Latina á procura de literatura fantástica. Sada (A Coruña), Edicións do Castro, 1987. Cabe destacar o seu labor de editor em Antoloxía da literatura fantástica en lingua galega, Vigo, Galaxia, 1991. Também foi um prolífico escritor de romances e contos fantásticos, muitos deles ainda inéditos.

Por tal motivo, e com a finalidade de continuar o seu labor de divulgar a criação original, com especial ênfase na de género fantástico, convoca-se este prémio conforme o seguinte **REGULAMENTO**:

PRIMEIRO: Poderá concorrer qualquer pessoa que o desejar, exceto a pessoa ganhadora da edição anterior, com um romance curto escrito em língua galega ou portuguesa.

SEGUNDO: Os romances apresentados deverão ser inéditos em todas as línguas e formatos e não terem sido publicados ou premiados (no todo ou em parte) com anterioridade.

A obra deverá ter uma extensão mínima de 60 páginas e máxima de 100 páginas, conter, ao menos, 25 linhas por página e estar paginado e processado a espaço 1´5, letra Arial, tamanho 12. Na última página anexa dever-se-á fazer constar o número total de carateres com espaços do original.

Qualquer original entregue sem cumprir todos os requisitos de forma (tipo e corpo de letra, espaçado...) será automaticamente descartado.

TERCEIRO: O prazo de entrega acaba no dia 31 de janeiro de 2025. Os originais deverão ser enviados à FUNDACIÓN VICENTE RISCO, RÚA SAN LOURENZO 3, C.P. 32.660 ALLARIZ, (Apartado de Correos 21 – Allariz) por correio postal CERTIFICADO, sem constarem no exterior elementos de identificação do/a autor/a.

QUARTO: Os originais apresentar-se-ão em formato impresso por quintuplicado ou bem em PDF gravados em qualquer suporte físico (pendrive ou qualquer outro análogo, excluído o CD e o DVD).

Os originais irão acompanhados dum envelope fechado que conterá a identidade do/a autor/a (nome completo, endereço postal, telefone e correio eletrónico) e o título definitivo da sua obra, assim como uma declaração jurada assinada pelo/a autor/a em que declare a sua autoria, assim como o seu caráter inédito, fazendo constar no exterior apenas o título ou lema da mesma.

QUINTO: A obra ganhadora será premiada com $3.000,00 \in$, tal como a publicação do livro. Esta quantia está sujeita à retenção dos impostos que correspondam (IRS,IRPF ou outros).

A FUNDACIÓN VICENTE RISCO, através do seu selo editorial DR. ALVEIROS, será a encarregada da sua edição e publicação podendo estabelecer acordos com alguma editora portuguesa, com a finalidade de facilitar a sua divulgação, no suposto de a obra ganhadora estiver escrita em português.

SEXTO: O júri estará composto por cinco pessoas. Uma delas fará as funções de secretaria ou a organização designará outra que as fizer . Neste último caso, não terá voto na matéria.

SÉTIMO: O prémio poderá não ser atribuído, se o júri considerar, por maioria, que as obras apresentadas a concurso não têm a qualidade exigida.

OITAVO: A quantia do prémio inclui a aquisição dos direitos de autoria, pelo que as entidades organizadoras se reservam o direito de publicação da primeira edição da obra ganhadora em língua galega e portuguesa até um máximo de 2.000 exemplares em cada língua. Estes direitos correspondem em exclusivo à Fundación Vicente Risco. A pessoa premiada receberá gratuitamente 25 exemplares da obra publicada e na aquisição de outros exemplares contará com desconto de 50%.

NONO: Os originais que não resultem premiados serão destruídos.

DÉCIMO: A entrega do prémio terá lugar em Allariz, na sede da Fundación Vicente Risco, durante o mês de maio de 2025, e será publicada nas redes sociais da FVR (Facebook, Twitter e Instagram).

DÉCIMO PRIMEIRO: A apresentação das obras ao Prémio implica a aceitação das bases do presente regulamento, tal como a decisão do júri, que será irrevogável.